

**Interpelação extensa com pedido de resposta escrita e debate G-000006/2018
à Comissão**

Artigo 130.º-B do Regimento

Ivan Jakovčić

em nome do Grupo ALDE

Assunto: Reconhecer o Dia da Europa como feriado para promover os valores da UE

O dia 9 de maio é o Dia da Europa, em memória da Declaração proferida por Robert Schuman, em 9 de maio de 1950, data que é tradicionalmente considerada como o dia em que foi lançada a construção da União Europeia de hoje. Esta data assinala, por um lado, que a UE assenta nos princípios do Estado de Direito e da democracia, recordando como a UE transforma para melhor a qualidade de vida das pessoas. Por outro lado, o Dia da Europa constitui uma oportunidade para fortalecer os laços entre os cidadãos, ultrapassar o crescente sentimento de distância entre estes e as instituições europeias e contrariar o sentimento anti-UE que reina em certas regiões da UE. À luz do que precede:

1. Tenciona a Comissão incentivar os Estados-Membros a reconhecerem o Dia da Europa como feriado e, em caso afirmativo, de que modo?
2. Pode a Comissão explicar que medidas foram já adotadas no intuito de partilhar os valores comuns da União Europeia entre os cidadãos e as instituições europeias, por forma a garantir que o dia 9 de maio não só celebre a declaração fundadora da integração europeia, mas proporcione também uma oportunidade para refletir sobre importantes desafios, tais como a migração, a segurança e a economia?
3. Está a Comissão atualmente a tomar medidas para promover o Dia Europeu como um dia de reconhecimento dos valores dos cidadãos da UE?